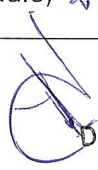


**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                                              |
| <b>OSS CONTRATADA</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                              | SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina                                              |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                              | HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA "GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA"                                                  |
| <b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              | 20/12/2016                                                                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                 | (x)                                                                                                                                                                                                                                                          | Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.                |
|                                      | ( )                                                                                                                                                                                                                                                          | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão  |
|                                      | ( )                                                                                                                                                                                                                                                          | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão |
|                                      | ( )                                                                                                                                                                                                                                                          | Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE                  |
|                                      | ( )                                                                                                                                                                                                                                                          | Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA     |
| <b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>       | <p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 27 de agosto de 2021.</p>                |                                                                                                            |
| <b>PELA CONTRATANTE</b>              | <p><br/>Dr. Eduardo Ribeiro<br/>Secretário Executivo<br/>Secretaria de Estado da Saúde</p> <p>_____<br/>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn<br/>Secretário de Estado da Saúde</p> |                                                                                                            |
| <b>PELA OSS CONTRATADA</b>           | <p><br/>Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira<br/>Diretor Presidente</p>                                                                                                          |                                                                                                            |

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000037/2016

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Programa Estratégico – Rede Cegonha (Portaria MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 524.173,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**  
**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

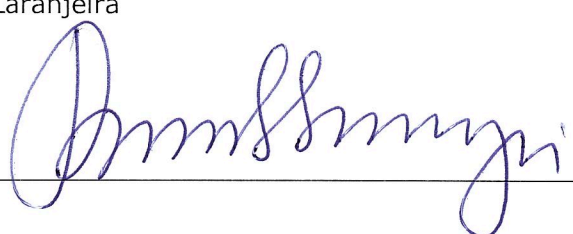
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:**  
**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: \_\_\_\_\_  




**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/21**

**Processo Origem nº 001.0500.000037/2016**

**Processo 2021 SES-PRC-2020/49416**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, E A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, R.G. nº 7.791.138-6 – SSP/SP, C.P.F. nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000037/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Programa Estratégico – Rede Cegonha (Portaria MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 20/12/2016, conforme redação abaixo:

“...  
**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratante repassará à Contratada, recursos financeiros de Investimento no valor total de R\$ 524.173,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais), cujo repasse

dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 44 50 42, conforme cronograma abaixo:

**INVESTIMENTO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO**

| Mês          | Descrição    | Valor                 |
|--------------|--------------|-----------------------|
| Agosto       | Equipamentos | R\$ 524.173,00        |
| <b>TOTAL</b> |              | <b>R\$ 524.173,00</b> |

..."

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

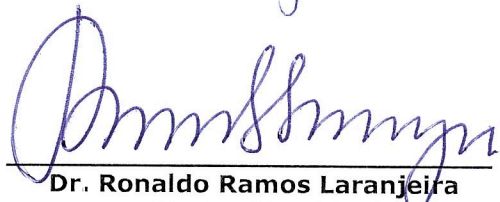
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

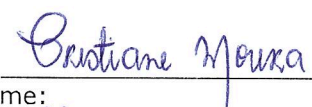
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

\_\_\_\_\_  
Dr. Jeancarlo Gorinchteyn  
Secretário de Estado da Saúde

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente

Testemunhas:

1)   
Nome:  
R.G.: 27392145

2)   
Nome:  
R.G.: 43.794.668-x



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ronaldo Ramos Laranjeira**, CPF **042.038.438-39**, atesto que na data de **17/08/2021** às **10:50:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@spdm.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**5E7C2B590FC8603CF63E2325D9679786FDF279F63A376996D472F47D9B9**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f3778d4b-e77f-49c1-9b01-c960d39dc756**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>





Resp. Técnico: ANGELICA MELO DE SOUZA CPF: 1691327865  
CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04438128 UF-SP  
Resp. Técnico: LETICIA GALUCCIO ELUTERIO DOS SANTOS  
CPF: 32987962800 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No.  
Inscr.:04413887 UF-SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
2021/14551 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 353060790-  
404-00061-1-4 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social:  
KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIES E COM. DE PROD. DE HIG.  
LTDA CNPJ/CPF: 02.290.277/0023-37 Endereço: Rodovia PEDRO  
EROLLES, 11.100 km 41,5 Do Taboão Município: MOGI DAS  
CRUZES CEP: 08772-720 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE SAN-  
TOS GUIMARÃES CPF: 90110021649 Resp. Técnico: SILMARA  
MARQUES ROCHA MARTINS CPF: 32334604810 CBO: 311105  
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04464271 UF-SP Resp. Técnico:  
LETICIA GALUCCIO ELUTERIO DOS SANTOS CPF: 32987962800  
CBO: 311105

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04413887 UF-SP Resp. Téc-  
nico: VANESSA LEANDRO GUALBERTO CPF: 35029663894 CBO:  
311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04267099 UF-SP

## GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho da Diretoria Técnica de 30.08.2021  
Interessado: BUFFET CALLEGARI LTDA - CNPJ  
07.135.384-0001-07

Assunto: AIF nº 032085 de 12.06.2021  
Número de referência: GVS IX - 790/2021  
Considerando o disposto na Lei Estadual 10177/98 e Lei  
Estadual 10082/98.

A Diretoria Técnica do GVS IVCV/CD/SES-SP torna publi-  
co a manutenção da decisão condenatória, a revisão do valor  
da penalidade de multa e a lavratura do auto de imposição de  
multa nº 029290 referente ao AIF 032085 enviado por carta  
registrada em 29.07.2021.

O infrator poderá apresentar recurso da auto de imposição  
de penalidade no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da  
Lei. A não apresentação de recurso implica a necessidade de  
pagamento da multa no prazo estabelecido em Lei.

A Defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n -  
Prédio NAOR - Franco da Rocha, dentro do Complexo Hospitalar  
do Juquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

## GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XVI

Despacho Diretoria Técnica

Tornando Público:

01-Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/05806

AIF nº 027720 de 23 de dezembro de 2020

Razão Social: Bruno Nunes Dos Santos

CPF: 356.404.328-45

Endereço: Avenida Camilo Mazoni nº 1575-Botucatu/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna

público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Auto de Imposição de Penalidade de

Advertência nº 020703 - Arquivar-se

02-Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/19475

AIF nº 030583 de 26 de Abril de 2021

Razão Social: Márcia Regina Carvalho Dos Santos Pardi-

nho- FPP

CNPJ: 03.200.796/0001-14

Endereço: Avenida Euzébio da Rocha Camargo nº 10-Par-

adinho/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna

público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se.

03-Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2020/44617

AIF nº 027699 de 23 de outubro de 2020

Razão Social: Sebastião Ribeiro de Souza- Bar do Tilo

CNPJ: 12.578.883/0001-09

Endereço: Rua Prefeito Ismael Morato Amaral nº

64-Anhembi/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna

público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se.

04-Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/04487

AIF nº 008613 de 26 de Janeiro de 2021

Razão Social: Panificadora Nunes e Andrade Ltda- ME

CNPJ: 07.495.959/0001-94

Endereço: Rua José Tiago nº 73-Botucatu/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna

público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 020804 - Arquivar-se

05-Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2020/43896

AIF nº 027692 de 19 de outubro de 2020

Razão Social: Aristides de Jesus Correia

CPF: 062.686.788-69

Endereço: Rua João Carlos Gonçalves nº 490-Botucatu/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna

público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 020806 - Arquivar-se

Despacho do Diretor Técnico do Subgrupo de Vigilân-

cia Sanitária - Avaré, de 30-8-21

1-Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade AIP

020705 (Auto de Imposição de Advertência)

Processo SES-PRC-2021/02485

Razão Social: Maria Lucia Leardini Eirel

Nome Fantasia: Like Food Lanchonete

CPF/CNPJ: 14.422.565/0001-7

Endereço: Praça Romeu Bretas, Box 6

Cep: 18700-000 Avaré-SP

O Diretor do Subgrupo de Vigilância Sanitária de Avaré

publica para ciência do autuado AIP nº 020705 de 13-8-21 do

auto de infração -AIF- nº 027587 de 9-1-21. Arquivar-se.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA**

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIX MARÍLIA**

**Extrato nº 026/2021**

Despachos da Diretoria, de 11/08/2021

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Serviço de Radioterapia

No. Protocolo: 818846/2021 P. 001/0724/000.045/2018

CEVS: 352900590-861-000208-1-8 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medi-

cina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Acelerador linear sem elétrons 181119 Varian

Clinac 6 EX

No. Protocolo: 818922/2021 P. 001/0724/000.046/2018

CEVS: 352900590-861-000215-1-2 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medi-

cina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Estrôncio 90 Oftálmico

No. Protocolo: 819003/2021 P. 001/0724/000.048/2018

CEVS: 352900590-861-000227-1-7 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medi-

cina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Estrôncio 90 Dermato

No. Protocolo: 819067/2021 P. 001/0724/000.049/2018

CEVS: 352900590-861-000217-1-7 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medi-

cina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Estrôncio 90 Dermato

No. Protocolo: 819067/2021 P. 001/0724/000.049/2018

CEVS: 352900590-861-000217-1-7 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medi-

cina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Estrôncio 90 Dermato

No. Protocolo: 819067/2021